



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3698 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 03 de Maio de 2024



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICTIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0015
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, I C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0015**, que tem como objeto **Contratação por preço estimado da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN**, referente a **prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e instalações públicas, pertencentes, locadas e/ou cedidas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN**, fundamentada no Art. 74, inciso I, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da pessoa jurídica da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81**, no valor total estimado de **R\$ 2.543.067,23 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, sessenta e sete reais e vinte três centavos)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 15040201/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0016**
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0016**, que tem como objeto **Contratação por preço estimado da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN**, referente à **prestação de serviços continuados de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, para atender as necessidades das instalações pertencentes, locadas e/ou cedidas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN**, fundamentada no Art. 74, inciso I, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35**, no valor estimado de **R\$ 511.936,88 (quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme proposta